

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0172/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Zeza Pontes, Nº 215, Loja 06 e 07, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60811-220, Telefone: (85) 3294-9768, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001.40, E-mail: ortomed@ortomed.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. RODRIGO FIUZA GOULART** portador da Carteira de Identidade nº 97002470244 SSP-CE e do CPF nº 012.488.343-56 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Tiburcio Cavalcante, nº 451, Apto 303 Bairro: Meireles, CEP: 62.125-100, Acordam em apostilar o Contrato nº 0172/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 179/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00 - 01.01.09 - Federal/0701.10.302.072.1298.44.90.52.00 - 01.01.03 - Municipal, para: **0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00 - Federal** **0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00 - Municipal**, conforme o processo nº **P063467/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

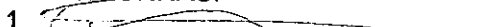
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral - CE, aos 18 de Julho de 2019.

  
GERARDO CRISTINO FILHO  
CONTRATANTE


  
RODRIGO FIUZA GOULART  
CPF nº 012.488.343-56  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 659.263.347-06

2.   
CPF: 027.750.063-09

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P078803/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2019 - SMS.** OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Francisco Prado, S/N, distrito de Jaibaras, Sobral CE, destinado sua utilização para um ponto de apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Jaibaras, neste município de Sobral. VALOR GLOBAL: RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.283.33903601.1214.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: Sr. FREDERICO MACHADO BEZERRA, Sobral CE, 18 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº P078803/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. FREDERICO MACHADO BEZERRA. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Francisco Prado, S/N, distrito de Jaibaras, Sobral CE, destinado sua utilização para um ponto de apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Jaibaras, neste município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 023/2019. VALOR GLOBAL: RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, Sobral, 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Frederico Machado Bezerra - CONTRATADO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018 - SMS.** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL-ME. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação exames odontológico de imagem e kits ortodônticos, destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológica Sanitarista Sérgio Arauca (CEO). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 20/07/2019 e findando em 19/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Afranio Fonteles. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0172/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0172/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 179/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00 - 01.01.09 - Federal; 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00 - 01.01.03 - Municipal, para: 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00 - Municipal, conforme o Processo nº P063467/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodrigo Fiuza Goulart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 240/2018-SMS, decorrente do processo de adesão a ata de registro de preços nº P040673/2018 e do Pregão Eletrônico nº 107/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados ao Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. O valor médio deste processo tem como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 24 ou 24.1 (com desoneração) e Tabela SINAPI 03/2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da

Contratada. Tendo em vista a CLAUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, 7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Sobral e da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, nas seguintes dotações orçamentárias: 0701.10302.0072.2311.33903900.01.01.09 para CLAUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, 7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Sobral e da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, nas seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.302.0072.2316.33903900.00.1214.0000.00: 0701.10.302.0072.2316.33903900.1211.0000.00: 0701.10.301.0072.2283.33903900.1211.0000.00 e 0701.10.301.0072.2283.33903900.1214.0000.00, conforme o Processo nº P078011/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-2/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº005-2/2016, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da sede e distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Lote 02, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801.15.451.0040.2362.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 e 2801.15.451.0040.2362.44.90.51.00 - 1.520.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-3/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº005-3/2016, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da sede e distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Lote 03, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801.15.451.0040.2362.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário; 2801.15.451.0040.2362.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-4/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº005-4/2016, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da sede e distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Lote 04, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801.15.451.0040.2362.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 e 2801.15.451.0040.2362.44.90.51.00 - 1.520.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.